



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável (limpeza urbana) a realização da capina na quadra e no parque no distrito do Córrego do Bação.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável (limpeza urbana) a realização da capina na quadra e no parque no distrito do Córrego do Bação.

**Justificação:** A capina é fundamental para a manutenção da saúde pública e do meio ambiente. Além disso, a capina contribui para a preservação do espaço público, tornando-o mais atraente e acessível para a prática de atividades de lazer e convivência

Sala de sessões, 02 de fevereiro de 2026.

**Fabinho Fonseca**

**Vereador**